



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

Institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal do Voluntariado”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “Dia Municipal do Voluntariado”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Art. 2º No “Dia Municipal do Voluntariado” serão desenvolvidas ações visando:

I - Programações como palestras, projetos sociais, campanhas, entre outros eventos que tenham o enfoque no voluntariado;

II – Demonstrar para o Município a valorização e reconhecimento de todos que se disponibilizam em fazer trabalhos voluntários;

III – Destacar a diferença que o voluntário faz no nosso Município.

IV - Demonstrar a importância que as pessoas podem fazer tanto em projetos, como em ajudar ao próximo doando seu tempo e podendo incentivar mais pessoas a fazer este trabalho gratificante.

Art. 3º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea “g” ao inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]”

[...]

VIII - no mês de agosto.

[...]

g) no dia 28, o “Dia Municipal do Voluntariado.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Vila Velha, 24 de outubro de 2022.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

O presente projeto de Lei visa instituir o “**Dia do Voluntariado**” em Vila Velha. Pode-se definir como voluntário “aquele que se compromete com um trabalho, ou assume a responsabilidade de uma tarefa, sem ter a obrigação de o fazer.” O trabalho voluntário surgiu como forma de a sociedade civil exercer uma cidadania ativa, contribuindo para o bem comum e interesses coletivos. Percebe-se o importante papel dos voluntários na construção de um mundo melhor, tanto que o Secretário Geral

das Nações Unidas declarou que “o voluntariado é um mecanismo poderoso para envolver as pessoas, especialmente as que são deixadas mais para trás no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.” O voluntariado tem tido importância significativa na vida das pessoas, e muitas vezes é exercido por anônimos que fazem a diferença, transformando para melhor o seu município com suas atitudes, e que através delas, influenciam e inspiram gerações após eles com a esperança de construir a cada dia um mundo melhor. Desta forma é extremamente importante o reconhecimento destes que tem cumprido o seu papel de maneira excelente na sociedade, trabalhando por amor ao próximo e não por ganho financeiro. Sendo assim, acreditamos que o Projeto de Lei “**Dia do Voluntariado**” irá contribuir para nossa cidade trazendo reconhecimento aos que já são voluntários, e incentivo a outros, para que também sigam esta causa tão importante de ajuda ao próximo, tendo como resultado a construção de uma Vila Velha melhor.

Considerando a importância dessa proposta para o bem estar da população solicito o apoio os ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Vila Velha, 24 de outubro de 2022.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Fonte: <https://trt15.jus.br/noticia/2021/28-de-agosto-dia-nacional-do-voluntariado>